CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393
Gabinete do Vereador Adilson de Jesus Casagrande

PROJETO DE LEI Nº _____/2021

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Art. 1º - Fica denominada **RUA SILVIA DIANA TOMÉ CASAGRANDE**, a travessa localizada entre as ruas Otoni Joaquim de Souza, próximo ao número 552 e Newton Prado, próximo ao número 429, centro - Porto Feliz/SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTO FELIZ, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Adilson de Jesus Casagrande
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393
Gabinete do Vereador Adilson de Jesus Casagrande

HISTÓRICO DA SENHORA SILVIA DIANA TOMÉ CASAGRANDE

Silvia Diana Tomé Casagrande, nasceu no dia 26 de dezembro de 1934 em Porto Feliz, casou-se com o Sr. Angelo Benedito Casagrande no dia 27 de junho de 1953 e tiveram dois filhos, Milton e Adilson.

O Sr. Angelo Benedito Casagrande, abriu o seu comércio com a denominação Armazéns Secos e Molhados, situado na Rua Newton Prado, 473 – centro, com a razão social Angelo Benedito Casagrande.

O Armazém Secos e Molhados foi aberto no dia 12/09/1960 e foi extinto na data de 25/11/1994 devido ao falecimento do seu proprietário, Sr. Angelo Benedito Casagrande no dia 08/08/1993. Portanto seu comércio permaneceu aberto por mais de 34 anos.

Sr. Angelo Benedito Casagrande juntamente com sua esposa, Sra. Silvia Diana Tomé Casagrande, recebiam com muita atenção e carinho muitos iam fazer suas compras e aproveitavam para um bate papo, pois Dona Silvia era uma mulher muito agradável e caridosa.

Dona Silvia foi esposa, mãe e uma mulher de grande respeito e com sua bondade nunca deixava os que a procuravam sem dar-lhes comida e bebida. Como mulher de fé, nuca deixou de fazer suas orações diárias e frequentar a missa dominical.

Como vereador dessa Casa de Leis, sugiro através dessa propositura, que a travessa ao lado da Praça Angelo Benedito Casagrande seja denominada como Rua Silvia Diana Tomé Casagrande em homenagem a essa mulher de fibra que por sinal trata-se da minha mãe, ficando assim mais uma vez lado a lado com seu esposo Sr. Angelo Benedito Casagrrande.

Adilson de Jesus Casagrande

Vereador